

**ANÁLISE CRÍTICA DO CASO COLGATE/KOLYNOS.** *Lúcia Carvalhal Sica, Cláudia Lima Marques*  
(Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, UFRGS).

A Constituição Federal de 1988 eleva à condição de princípios da atividade econômica a proteção da livre concorrência e do consumidor, os quais constituem a matriz do sistema brasileiro antitruste, regido pela lei n. 8.884/94 e suas posteriores alterações. À luz dos referidos princípios, o presente trabalho tem por objetivo revisitar o Caso "Colgate-Palmolive/Kolynos", apreciado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE - Ato de Concentração n. 27/95), tendo em vista a cessação, em setembro de 2001, da restrição imposta por este órgão para aprovação da aquisição da Kolynos do Brasil S/A pela Colgate-Palmolive Company. A suspensão por quatro anos do uso da marca Kolynos foi a opção da Colgate-Palmolive dentre três alternativas oferecidas pelo CADE como condição para perfectibilização do ato, as quais tinham como finalidade possibilitar a entrada de novos concorrentes e a redução da concentração econômica no mercado de cremes dentais, que já era elevada. Nessa pesquisa, sob a ótica da proteção do consumidor, foram analisados os conceitos de "mercado relevante" e "barreiras à entrada" no caso concreto, bem como a verificação das condições legais para a aprovação da concentração das empresas com a restrição supramencionada, examinando-se, inclusive, a legitimidade desta. O projeto foi realizado, primordialmente, através do estudo da decisão do CADE, embasado em subsídios doutrinários, juntamente com a análise de legislação pertinente.